



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 1250/2005**

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE,**

Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Ficam declaradas sem efeitos todas as nomeações para cargos em comissão feitas até 31 (trinta e um) de dezembro de 2004 (dois mil e quatro), ficando, de conseguinte, exonerados de seus cargos todos os servidores nomeados até aquela data, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 (dois mil e cinco).

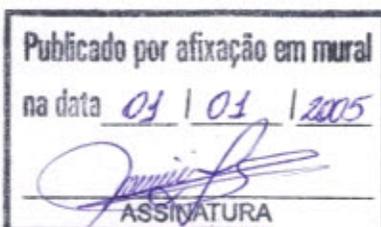
**Parágrafo Único** - Ficam excepcionadas do disposto no caput deste artigo, as nomeações de Agentes Comunitários de Saúde e dos membros do Conselho Tutelar

**Art. 2º** - Ficam declaradas sem efeitos todas as designações para ocupar funções gratificadas feitas até 31 (trinta e um) de dezembro de 2004 (dois mil e quatro), ficando, de conseguinte, afastados de tais funções, todos os servidores designados até aquela data, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 (dois mil e cinco).

**Art. 3º** - Ficam dispensados de suas funções todos os empregados públicos admitidos, em caráter temporário, precário, ou sob qualquer outra modalidade, que não tenham sido admitidos mediante regular procedimento seletivo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai, 01 de janeiro de 2005.**



  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal